

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 12-12-2018

Ata nº 25

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Alexandre Bruno Barros Reinales	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 07-12-2018

Operações Orçamentais	14.759,68€
Operações de Tesouraria	735.555,56€
Documentos	262.937,84€

Início da reunião:14.30 horas

**Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.**

## I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião, informando que esta seria a última antes do Natal e propôs que a última do ano tivesse lugar no dia 27 de dezembro, uma vez, que dia 26 haveria tolerância de ponto, alertou ainda que se tratava de uma reunião pública e descentralizada, pelo que decorreria na antiga sede da junta de freguesia de Paços pelas 14:30 horas.

De seguida leu e propôs à votação um voto de repúdio contra as recentes declarações proferidas pelo parceiro na empresa Cura Aquae à Voz de Melgaço, o qual se transcreve e passar a fazer parte integrante da presente ata, por ter sido aprovado por maioria com duas abstenções dos Vereadores da oposição:

“O executivo da Câmara Municipal de Melgaço repudia e diz não às declarações proferidas pelo Grupo Pinto da Costa e Carriço:

- 1- Repudia e diz não quando são levantadas suspeitas sobre o processo da obra do Balneário das Termas de Melgaço;
- 2- Repudia e diz não quando é posta em causa a boa gestão deste executivo e do executivo liderado pelo anterior presidente da Câmara;
- 3- Repudia e diz não quando ataca pessoalmente o vereador Victor Cardadeiro, membro do executivo atual;
- 4- Repudia e diz não quando são desconsiderados os melgacenses de forma brejeira;

Perante a situação criada o executivo considera que deve encetar processo de resolução do negócio com o Grupo referido a não ser que, no seguimento da recomendação da Assembleia Municipal, o mesmo venha a retratar-se das referidas declarações.”

O Vereador Alexandre Reinales requereu a palavra para explicar que não considera que se tenham que retratar, mas sim, que ofenderam todos e que não se resolve com um pedido de desculpa, disse ainda, que do seu ponto de vista a credibilidade do parceiro estava destruída. Continuou afirmando que teria sido uma má escolha do parceiro e que neste momento estariam a provar que estão contra a Câmara Municipal e contra todos os Melgacenses. Das palavras proferidas disse apenas ter percebido que os parceiros se vitimizavam, mas não tinham qualquer plano de gestão.

O Presidente da Câmara interveio para explicar que não tem dúvidas que se deve iniciar o processo de resolução, contudo, a Assembleia Municipal deliberou entre outras coisas a recomendação de que os parceiros se deveriam retratar das declarações proferidas e por isso consta também, do voto de repúdio da Câmara Municipal. Garantiu que o processo de resolução era a opção, no entanto, este não se executa do dia para a noite deve ser algo ponderado e analisado por esse motivo a equipa de apoio jurídico do Município já se encontra a trabalhar nesse assunto. Continuou afirmando que não se podia aceitar a desconfiança de um processo e obra transparente e bem realizado, pelo que disse estar tranquilo, até mesmo, para receber uma auditoria. Disse que não podia aceitar esta forma de fazer e de dizer as coisas. Por último, dirigiu-se aos Vereadores da oposição e afirmou que também não podia permitir que o seu nome seja envolvido pelo PSD nem de se tentar levantar a dúvida de que teria havido benefícios com o



processo, declarou orgulhar-se da transparência em que são realizados os negócios da Autarquia. Concluiu garantindo que procederia conforme as possibilidades de ação face à questão.

Solicitou a palavra o Vereador José Adriano Lima proferindo que em sede de reunião de Câmara e mesmo em outros fóruns teria defendido os parceiros, garantiu que em nenhum momento se arrependia, pois considera que se trata de um projeto importante, e que este ou outro parceiro devem ser apoiados. Na qualidade de chefe de gabinete, no anterior mandato, garantiu que a atuação do Presidente, bem como do executivo, foi ética e de boa fé, não admitindo que tal fosse posto em causa. Expressou, que de facto, não estiveram à altura, contudo deve ser explicado que a entrevista foi dada no final do verão, depois de vários ataques ao grupo, na questão de chamarem medíocres aos Melgacenses temos que ser claros e perceber que a citação não engloba todos, mas apenas os que os criticaram, é grave, mas na qualidade de Vereadores temos que manter a distância e perceber efetivamente o que foi dito.

Interveio o Vereador Vítor Cardadeiro, expressando a sua surpresa pelo voto de repúdio proposto pelo Presidente da Câmara, disse que se iria cingir, por enquanto, apenas ao que foi dito nesse voto, pois tinha conhecimento de que era necessário ter a calma suficiente para se pronunciar. Acrescentou que o Presidente tinha que efetivamente estudar e encontrar a melhor maneira para a resolução da situação. Explicou que não fazia a leitura do Vereador José Adriano Lima, pois ao longo da entrevista foram acusando toda a gente, nomeadamente, os empresários e os comerciantes por não os ajudarem a criar parcerias, frisou, que para si não tinham desculpa. Declarou que quer estar com o executivo, mas que na verdade não subscrevia a totalidade do voto de repúdio apresentado.

O Vereador Alexandre Reinales também se pronunciou explicando que concordava com a nota de repúdio mas no seu entendimento esta era demasiado vaga pelo que também não a subscrevia na totalidade.

O Presidente clarificou que o voto de repúdio era coeso pois visa colocar, apenas, os pontos fundamentais no que se refere à entrevista. Procederam nesse momento à votação.

O Vereador Alexandre Reinales requereu a palavra para congratular a decisão de apoiar e incentivar a decoração das ruas nesta época natalícia, pois esse embelezamento é agradável não só para os locais, como também, para os turistas e proporcionou verdadeiros momentos de convivência e confraternização. Já no que diz respeito às diversões disse não as considerar adequadas.

Ao comentário do Vereador a Vereadora Maria José Codesso questionou se então não se colocaria nada ou que outras coisas se colocariam mais adequadas, se tinha ideias.

O Vereador Alexandre Reinales disse que para ele um carrossel ou uns contos de Natal na casa do Pai Natal seriam melhor ideia que os carrinhos de choque. Garantiu que concordava com a iniciativa, mas que havia outras atividades mais adequadas.

A Vereador Maria José Codesso explicou que algumas das coisas que teria dito o Vereador estavam na programação, nomeadamente, a casa do Pai Natal e os contos.

Mod. GE/001.0

O Presidente interveio e explicou que o que se tenta fazer, é melhorar de ano para ano, nomeadamente, no que se refere à iluminação, à decoração e ainda a programação acrescentando novos desafios e afirmando os existentes, este ano foi possível conseguir um programa eclético, interessante e basto. Existe o Natal ecológico o qual se trata de uma iniciativa antiga que se mantém por ser inovadora, este ano surge a novidade do presépio vivo, a programação cresce. Relativamente à questão das diversões pode ser feito esse apontamento de melhoramento, mas não me parece relevante, o importante é ter oferta diversificada. Já no que se refere à tão falada pista de gelo, esta não tem sido uma aposta do Município por ser extremamente dispendiosa e por não se considerar que detenha o sucesso espectacular. Concluiu afirmando que se tinha procurado possuir uma oferta variada, claro que se pode sempre melhorar.

O Vereador Alexandre Reinales esclareceu que não considera que algo esteja errado e que valorizava todo este envolvimento.

Solicitou a palavra o Vereador José Adriano Lima, expressando que acompanha estes assuntos e que sabe que é necessário ser equilibrado e racionalizador no que aos eventos diz respeito, disse que não é possível que Melgaço seja referencia em tudo, era o ideal, mas não é possível, enumerou eventos como a Festa do Espumante, a Festa do Alvarinho, o Melgaço em Festa, nos quais disse já ser este um concelho de referência e são iniciativas que já se possuem há muito tempo. Continuou informando que antes do início da época se teria realizado uma reunião com os comerciantes locais para os envolver e para em conjunto diversificar e embelezar a época natalícia iniciativas que deram os frutos que são visivelmente comprovados. No que ao carrossel se refere só não foi colocado porque se considerou que como no Melgaço em Festa já tinha havido não se deveria repetir, mas o importante é ter oferta para os mais pequenos. Este foi um clima interessante pois os comerciantes conviveram e verificaram que juntos são mais dinâmicos, atrativos e fortes.

O Presidente da Câmara expressou a sua tristeza as reações decorrentes da publicidade ao concerto de Natal de dia 21, que depois de uma conversa com o Pároco local se considerou que poderia ser solidário e angariar, assim, fundos para as obras da Igreja. Continuou explicando que desta forma, propôs-se cobrar "dois natais" e esta simples denominação e ação provocou uma enorme polémica, pois supostamente, estava-se a fugir ao Fisco, disse parecer-lhe lamentável.

A Vereadora Sameiro Lima pediu a palavra pronunciou-se na qualidade de Presidente da Cruz Vermelha, para informar que o Banco Alimentar decorreu durante os dias 1 e 2 de dezembro, tendo um balanço positivo, pois foi possível angariar cerca de 2008 kg de alimentos, superando, assim, a iniciativa de maio. Concluiu, agradecendo à Câmara Municipal por mais uma vez ter contribuído, nomeadamente, com a carrinha para transporte dos bens, a qual é fornecida gratuitamente para esse efeito.

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

223. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº23 de 14-11-2018.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº23 de 14-11-2018, não tendo participado na votação o Sr. Presidente e o vereador Custódio Domingues, por ausência. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

224. Justificação de falta.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

### **Divisão de Planeamento e Gestão Territorial**

225. Presente para efeitos de aprovação a determinação de vistoria prévia e nomeação de comissão de vistoria, bem como, a notificação do proprietário, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constante na informação interna nº9554 de 13-11-2018 e no uso da competência conferida pelo nº1 do art.90º e pelo nº2 do art.96º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovar a determinação de vistoria prévia e nomear os técnicos Patrícia Cunha (arquitetura), Fabíola Pires (arquitetura) e Fernando Alves (fiscalização) e técnico sobresselente Ana Rita Gonçalves (engenharia civil).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

### **Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura**

226. Presente para efeitos de aprovação a proposta de taxa de atualização máxima a aplicar em 2019 para o serviço de transporte público de âmbito municipal, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constante na informação interna nº10184 de 04-12-2018 e no uso da alínea ee), nº1 artº33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de taxa de atualização máxima a aplicar em 2019, seja de 1,14% a TAT<sup>1</sup>, para o serviço de transporte público de âmbito municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

227. Presente para efeitos de aprovação a fixação dos preços a aplicar no evento "All Music Fest, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constante na informação interna nº10115 de 03-12-2018 e no uso da alínea e), do nº1, do artigo 33º, Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar a fixação dos preços estabelecidos, de acordo com a informação interna.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

228. Presente para efeitos de aprovação a atribuição de subsídio à Associação Empresarial Minho Fronteiriço (AEMF) no âmbito da realização do evento "Passagem de Ano Mais a Norte de Portugal". O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

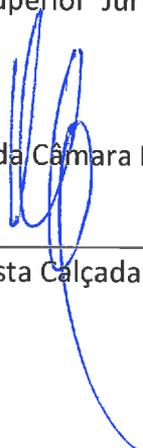
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de e fundamentos de facto e de direito constante na informação interna nº10280 de 07-12-20108, conceder um subsídio no valor de 3.750,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sorgia Fay Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Batista Calçada Pombal